



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 8 de março de 2021.

SAJ-DCDAO-PL-EX-005/2021

Processo nº 12.821/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência para apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo viabilizar a autorização ao Poder Executivo para remanejar, transpor e transferir recursos advindos das emendas impositivas do Orçamento 2021 em razão da pandemia do COVID-19, o qual levou a necessidade de decretação de estado de calamidade pública conforme Decreto nº 25.663, de 21 de março de 2020, prorrogado pelos Decretos nº 25.905, de 18 de setembro de 2020, nº 25.921, de 2 de outubro de 2020, nº 25.983, de 30 de novembro de 2020 e nº 26.132, de 5 de março de 2021

Assim, o que se pretende é atender ao aumento dos gastos ocasionados pelo estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, o que obrigou o Município a buscar mecanismos e ações integradas voltadas à saúde da população, como mencionado, tal fato aumentou consideravelmente os gastos nessas áreas, o que só pode ser suprido através da utilização das emendas impositivas do orçamento 2021.

Conforme último boletim epidemiológico publicado em 07/03/2021, o Município de Sorocaba atingiu a marca de 36.472 (trinta e seis mil, quatrocentas e setenta e duas) pessoas infectadas pelo vírus e 783 (setecentos e oitenta e três) óbitos de pacientes em decorrência da referida doença. A região metropolitana, incluindo o Município de Sorocaba, foi reclassificada para a Fase Vermelha do Plano São Paulo.

Sorocaba tem buscado desde o início da pandemia a adoção de medidas que visem a redução dos impactos causados pela COVID-19, ampliando as contratações com Instituições que prestam serviços hospitalares de urgência e emergência, mas trata-se de momento sem precedentes, onde infelizmente a rede de saúde pública encontra-se exaurida, onde se pode observar que os leitos clínicos e de UTI encontram-se com ocupação elevada, conforme índice diário levantado em 07/03/2021. Assim, se faz imprescindível a adoção de novas medidas e ampliação das que se encontram em execução.

Os gráficos apresentados pela Secretaria da Saúde demonstram a evolução da pandemia pela COVID-19 no nosso Município, conforme segue abaixo:



Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX-005/2021 – fls. 2.

À

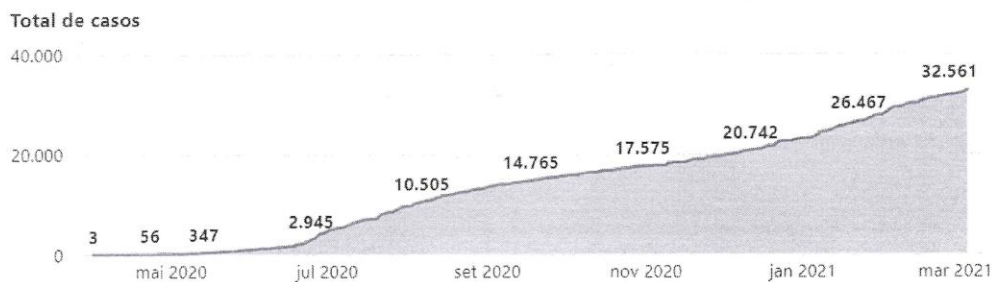
Dra. Luciana Mendes da Fonseca
Secretária Jurídica

Ref. Justificativa P.L. Emendas

Segue abaixo o levantamento de dados da atual situação do município.

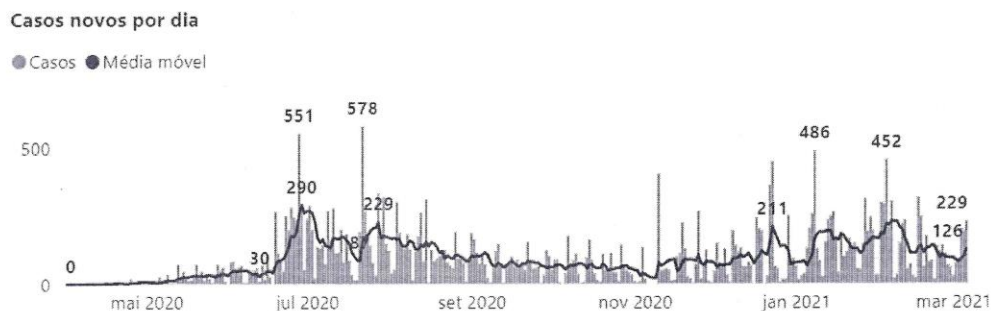
Os gráficos abaixo demonstram a Evolução da Pandemia pela COVID-19 no município de Sorocaba e nos municípios pertencentes ao DRS-XVI, em relação ao acumulado de casos confirmados, média móvel dos casos confirmados e média móvel das internações por Síndrome Respiratória Aguda Grave.

Gráfico 1 – Acumulado de Casos Confirmados no Município de Sorocaba-SP



Fonte: SEADE (dados de 06/03/21 até às 16 horas)

Gráfico 2 – Média móvel de Casos Confirmados no Município de Sorocaba-SP



Fonte: SEADE (dados de 06/03/21 até às 16 horas)

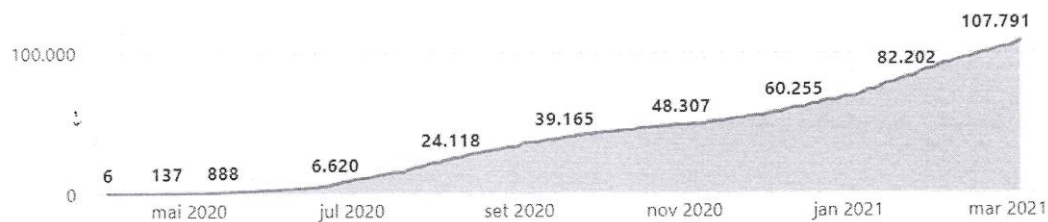


Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX-005/2021 – fls. 3.

Gráfico 3 – Acumulado de Casos Confirmados no DRS-XVI

Total de casos

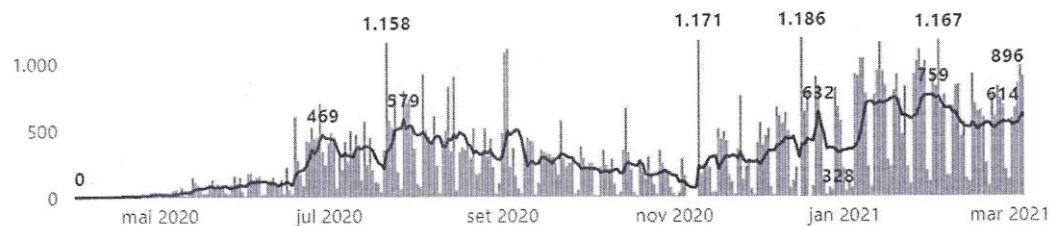


Fonte: SEADE (dados de 06/03/21 até às 16 horas)

Gráfico 4 – Média móvel de Casos Confirmados no DRS-XVI

Casos novos por dia

● Casos ● Média móvel

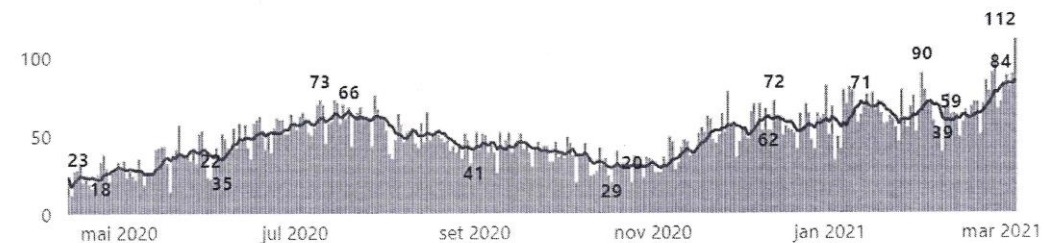


Fonte: SEADE (dados de 06/03/21 até às 16 horas)

Gráfico 5 – Média móvel de novas internações no DRS-XVI

Internações novas por dia

● Internações ● Média móvel



Considerando a curva de crescimento de novas internações por Síndrome Respiratória Aguda Grave no DRS-XVI e seu significativo aumento nos últimos 5 dias, gerando uma ocupação de 81,9% dos leitos de UTI COVID.

Considerando que mesmo que a curva de casos confirmados não tenha crescido na mesma velocidade da curva de novas internações, percebe-se que a procura nos serviços de saúde municipais são de perfis mais graves.



Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX-005/2021 – fls. 4.

Considerando que hoje, o município de Sorocaba encontra-se em níveis alarmantes de ocupação de seus leitos de UTI COVID e que os leitos Estaduais localizados no município também estão na mesma situação, faz-se necessária a ampliação urgente da capacidade de leitos UTI COVID municipais, para que não haja desassistência a qualquer munícipe.

Cordialmente,


Jefferson Sérgio Calixto
Chefe de Divisão
Secretaria da Saúde
08.02.2021


Jr. Vinícius Rodrigues
Secretário Municipal da Saúde de Sorocaba
CRM/SP: 156407



Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX-005/2021 – fls. 5.

Dessa forma, resta plenamente justificada a presente proposição, oportunidade em que conto com o apoio de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores para a transformação do Projeto em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA

PL - Autoriza o Poder Executivo a utilizar todas as emendas impositivas do Orçamento 2021 em decorrência do estado de calamidade declarado pelo Decreto nº 25.663, de 21 de março de 2020 e prorrogações e dá outras providências.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 97/2021

(Autoriza o Poder Executivo a utilizar todas as emendas impositivas do Orçamento 2021 em decorrência do estado de calamidade declarado pelo Decreto nº 25.663, de 21 de março de 2020 e prorrogações e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor e transferir todas as emendas impositivas do Orçamento 2021 para ações de saúde em decorrência do aumento dos gastos ocasionados pela pandemia do COVID-19.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal